



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 21 de maio de 2025

Edição Extra N.º 1712

PORTARIA Nº 426-A/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Nomeia e Designa a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO das parcerias das Organizações da Sociedade Civil com a Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima do Município de Jaguaribara na forma que indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, conhecida como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC);

CONSIDERANDO que os recursos liberados por força da Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, e a normatização das relações entre o poder público e as OSCs, garantindo a transparência e a efetividade das ações;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, as parcerias com OCSs, para apoiar projetos e atividades de interesse público em que há interesse recíproco, sendo que a OSC é incentivada a desenvolver a iniciativa com recursos públicos, conforme definido na Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 453/2021, de 10 de fevereiro de 2021, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR e DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para na forma do art. 26 do Decreto Municipal nº 453/2021, de 10 de fevereiro de 2021, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, das parcerias das Organizações da Sociedade Civil com a Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima do Município de Jaguaribara, observados os artigos 58 a 60 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual terá como atribuição a responsabilidade no acompanhamento, monitoramento e fiscalização, dos recursos financeiros liberados, para atender as parcerias celebradas com as OCSs, a seguir:

- a) – **Saulo de Tarço Bezerra Almeida Nogueira, CPF: 049.399.933-70;**
- b) – **Erly Gomes da Silva Júnior, CPF: 032.671.653-20;**
- c) – **Ana Jária Freire Leitão, CPF: 906.263.033-20.**

Art. 2º - A administração pública, através da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no que lhe couber, deverá de forma continua promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento de todas as ações objeto das parcerias firmadas, conforme está definido na Lei Federal nº 13.019/2014, e regulamentada no Município de Jaguaribara através do Decreto Municipal nº 453/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 21 (vinte e um) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes Dos Santos Filho
Prefeito Municipal
